



## EDITAL N.º 68 /2024

### **JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

----**TORNA PÚBLICO QUE**, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º da mesma Lei, e ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e das atribuições e competências do Município, previstas na alínea n) do n.º 2, do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do já citado Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como das competências em matéria de urbanização e edificação, prevista art. 3.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião de 26 de novembro de 2024, aprovou submeter a consulta pública o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município de Figueiró dos Vinhos pelo período de 30 dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário da República. -----

----O referido regulamento encontra-se disponível na página eletrónica da internet da Câmara Municipal ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)) e nos serviços do município, de segunda-feira a sexta-feira, durante o horário de expediente (2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h00), após publicação no Diário da República. -----

----Os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, até ao termo do período referido, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal, para o endereço: Praça do Município, 3260-408 Figueiró dos Vinhos, ou através do endereço de correio eletrónico [presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt](mailto:presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt). -----

----Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 03 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu